



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

REQUERIMENTO N.º 015/2025.

**“Solicita medidas para garantir o cumprimento da
Lei Federal nº 14.434 de 04/08/2022.”**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** à mesa, ouvido o Plenário, **solicitar** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que sejam tomadas medidas para garantir o cumprimento da Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que institui o piso salarial nacional para os profissionais de enfermagem.

Justificativa

A Lei n.º 14.434, de 4 de agosto de 2022, estabelece o piso salarial nacional para os profissionais de enfermagem, incluindo enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras. O piso salarial estabelecido pela lei é de R\$ 4.750,00 para enfermeiros, R\$ 3.325,00 para técnicos de enfermagem, R\$ 2.375,00 para auxiliares de enfermagem e R\$ 2.375,00 para parteiras.

Solicito que o Senhor Prefeito tome medidas para garantir o cumprimento da Lei Federal n.º 14.434, de 4 de agosto de 2022, no município de Engenheiro Paulo de Frontin, incluindo:

- Verificar a conformidade dos salários dos profissionais de enfermagem com o piso salarial estabelecido pela lei;
- Realizar ajustes salariais necessários para garantir o cumprimento da lei;
- Informar aos profissionais de enfermagem sobre as medidas tomadas para garantir o cumprimento da lei federal.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 13 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Gabriel da Silva Lourenço
GABRIEL DA SILVA LOURENÇO

Vereador Autor

Protocolo nº 2257 de 13 / 02 / 25

Livro nº 02 Fls 617

Ass. *Jauldo Gomes Balthazar*